



PODER LEGISLATIVO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO 7º /2025.

O Gestor da Câmara Municipal de Urutai/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de instituição bancária para o pagamento de tarifas vinculadas à utilização de serviços bancários pelo Poder Legislativo do Município de Urutai – GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E GESTÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei 14.133/21 e que consta no referido processo a comprovação de compatibilidade da presente contratação com a LOA e PPA.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
14	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	3.040,00

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida no endereço *****, ***, 74.000-000, GOIANÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/2	TARIFA BANCARIA CAIXA ECONOMICA		12,00	un	70,00	70,00
TOTAL VENCEDOR						840,00

SICREDI - BANCO COOPERATIVO SICREDI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº

10.736.214/0015-80, estabelecida no endereço Rua 15 de Novembro, 0, 0, CENTRO, 75.790-000, URUTAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA BANCÁRIA SICREDI		12,00	UN	183,3334	183,3334
TOTAL VENCEDOR						2.200,0008

O valor global da presente contratação perfaz o valor de **R\$ 3.040,0008(três mil e quarenta reais)**

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO de URUTAÍ-GO, aos 30/01/2025.

Eder Alberto Jorge Pimenta
PRESIDENTE DA CAMARA